**ANEXO VI**

Modelo de Avaliação e Pontuação dos Projetos

|  |
| --- |
| **1. TÍTULO DO PROJETO** |
|  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **2. QUESITOS GERAIS** | | | |
| DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PESO | RESULTADO |
| **Coerência entre objeto, justificativa e público-alvo**:  - Considerar se o conteúdo proposto pelo projeto apresenta coerência em relação ao delineamento do objeto e da justificativa. | 5 | 4 | 20 |
| **Relevância da ação para o cenário cultural de União:**  - Considerar se as etapas, metas e o período de execução das atividades permitem vislumbrar resultados favoráveis, relativos à valorização da cultura local e ao beneficiamento do público-alvo. | 5 | 3 | 15 |
| **Valorização de pessoas com deficiência, culturas de povos tradicionais e equidade de gênero:**  - Considerar a validade das propostas referentes a ações afirmativas; economia criativa e solidária; inclusão de força de trabalho para atuar na execução do projeto de pessoas que atendam aos critérios previstos no Anexo I, a saber: grupos étnicos, raciais, PcD, minorias e grupos em situação de risco). | 5 | 3 | 15 |
| SOMA PARCIAL I | - | - | 50 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **3. QUESITOS TÉCNICOS** | | | |
| DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PESO | RESULTADO |
| **Coerência entre as propostas e procedimentos relativos ao desenvolvimento das atividades:**  - Considerar se as informações referentes às atividades do projeto apresentam coerência em relação à proposta e vislumbram potencial estético que favoreça o desenvolvimento cultural de União. | 5 | 3 | 15 |
| **Relevância da contrapartida:**  - Considerar a se contrapartida contempla o favorecimento do público e contribuições para a formação de novos expectadores e fruidores de cultura. | 5 | 2 | 10 |
| **Compatibilidade da ficha técnica e currículo do proponente e participantes:**  - Considerar se o proponente e demais participantes possuem experiência na modalidade pretendida.  - Considerar se o proponente demonstra capacidade de gestão do projeto. | 5 | 2 | 10 |
| **Coerência dos gastos destinados ao pagamento dos itens e serviços previstos no projeto:**  - Avaliar se os valores previstos na planilha orçamentária demonstram equidade e razoabilidade em relação aos preços praticados no mercado.  - Avaliar se os gastos previstos para aquisição de produtos, serviços e remuneração de pessoal são coerentes. | 5 | 3 | 15 |
| SOMA PARCIAL II | - | - | 50 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **4. RESUMO DA PONTUAÇÃO** | | | |
| PARCIAL I | - | - | 50 |
| PARCIAL II | - | - | 50 |
| RESULTADO | - | - | 100 |